



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIA RT PCR (COVID-19) E TOMOGRAFIAS DE TÓRAX, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 016/2020 de 02 de Setembro de 2020, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviço de realização de exames de Sorologia RT PCR (COVID-19) e Tomografias de Tórax, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.679.915/0001-14, estabelecida à Rua Alcino Salomon, Nº 289, Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **ODILEI JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 037.582.996-27 e portador do RG Nº MG-11.871.196 SSP/MG e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.975.446/0001-67, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 351, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, sem representante na sessão, pois teve toda a sua documentação deixada em mãos, em posse do Setor de Compras e Licitações. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

(TC TÓRAX SEM CONTRASTE) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), lance apresentado pela empresa **NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais). Para o **ITEM 02 (TC TÓRAX COM CONTRASTE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), apresentado pela empresa **NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 03 (SOROLOGIA RT PCR (COVID-19))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), apresentado pela empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

**NOVA IMAGEM CENTRO DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

Odilei José dos Santos